



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO PROCURADORIA Nº 935/2021

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
PARA: SECRETARIA DE GOVERNO  
C/C COORDENADORIA DE ORÇAMENTO  
ASSUNTO: INFORMA RELAÇÃO PRECATÓRIOS 2022  
DATA: 23/07/2021


Excelentíssimo Sr. Coordenador Orçamentário,

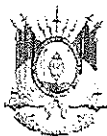
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar, conforme cópias anexas, os precatórios Cíveis (oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) e Trabalhistas (oriundo da Justiça do Trabalho) a serem pagos no ano de 2022.

Em caso de dúvidas, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

  
Karina Tubino El Asmar  
Procuradora do Município

Recebido em  
23/07/2021  
  
Patricia Velho de Souza  
Matrícula: 288440



Of. nº 319/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2022 deste(a) Município de Guaíba, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

| Nº Sistema Precat | Nº do Processo Eletrônico do Precatário | Nº da Ação Originária | Credor                         | Valor (R\$) |
|-------------------|---|-----------------------|--------------------------------|-------------|
| 201463-7          | 50484126620208217000                    | 11400043357           | Consórcio Conpasul/Conster     | 70.100,03   |
| 201532-9          | 50497662920208217000                    | 90001460320198210052  | Jorge Rodrigues Gomes          | 25.737,96   |
| 205583-8          | 50661729120218217000                    | 50015736920208210052  | YVONE DE OLIVEIRA BROTTTO      | 32.384,94   |
| 205838-6          | 50748249720218217000                    | 397118420068210052    | Banco Mercedes Benz do Brasil  | 15.435,87   |
| 206384-0          | 50903284620218217000                    | 275617120068210052    | Merten Advocacia               | 16.975,59   |
| 206474-9          | 50916059720218217000                    | 00094846720138210052  | Carlos Guilherme Bischoff      | 189.113,13  |
| 207097-7          | 50983344220218217000                    | 76306220188210052     | Dirleni Marcia Laux            | 14.235,20   |
| 201517-0          | 50493116420208217000                    | 11000013434           | Alvacir Rogério Santos da Rosa | 17.107,38   |

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

  
Alessandra Abrão Bertoluci  
Juíza de Direito Convocada

Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito do  
Município de Guaíba



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Ofício TRT4 JAP nº 066/2021**

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**  
Guaíba – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 68.410,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)** no orçamento do **Município de Guaíba**, para o ano de **2022**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id 4041caa. O documento é acessível em <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21070912103544200000098881649?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na conta judicial nº 042.02816989-5, agência 2716, Caixa Econômica Federal, de titularidade dessa entidade, vinculada a este Tribunal. A atualização dos valores poderá ser requisitada à Seção de Precatórios através de mensagem eletrônica para [jap@trt4.jus.br](mailto:jap@trt4.jus.br).

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

**Carmen Izabel Centena Gonzalez**  
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

**LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Guaíba - (PRIORIDADES)**

09/07/2021

| Ordem de Pagamento       | Momento de Apresentação do Precatório | Processo                  | RP         | Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público | Vencimento | Valor Total | Data da última atualização do Valor Total da RP | Exequente                                     | Exeq. Líquido + IR | FGTS | INSS Beneficiário | INSS Executado + Custas judiciais | Valor devido / Saldo a pagar por exequente | Prioridade |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------|--|------------|-------------|---|---|--------------------|------|-------------------|-----------------------------------|--|------------|
| 1                        | 30/06/21                              | 0020728-91.2013.5.04.0221 | 05903/2021 | 01/07/21   | 2022       | 39.883,68   | 15/09/20  | GASTAO EDUARDO RIBEIRO PIRES - 062.766.870-49 | 39.883,68          | 0,00 | 0,00              | 0,00                              | 39.883,68                                  | Idoso      |
| <b>TOTAL PRIORIDADES</b> |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |      |                   |                                   |  |            |
|                          |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |      |                   |                                   | <b>39.883,68</b>                           |            |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

09/07/2021

**LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Guaíba - (ORDEM CRONOLÓGICA)**

| Ordem de Pagamento             | Momento de Apresentação do Precatório | Processo                  | RP         | Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público | Vencimento | Valor Total | Data da última atualização do Valor Total da RP | Exequente                                 | Exeq. Líquido + IR | FGTS     | INSS Beneficiário | INSS Executado + Custas judiciais | Valor devido / Saldo a pagar por exequente | Prioridade |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------|--|------------|-------------|---|---|--------------------|----------|-------------------|-----------------------------------|--|------------|
| 1                              | 29/06/21                              | 0022032-57.2015.5.04.0221 | 05378/2021 | 01/07/21   | 2022       | 28.526.82   | 12/09/20  | DELOI VARGAS DA SILVA -<br>988.408.350-91 | 23.678.16          | 2.530.60 | 774.62            | 1.543.44                          | 28.526.82                                  | Não        |
| <b>TOTAL 2022</b>              |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |          |                   |                                   |  |            |
| <b>TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA</b> |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |          |                   |                                   |  |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |          |                   |                                   |  |            |
| 0.00                           |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |          |                   |                                   |  |            |
| 68.410.50                      |                                       |                           |            |  |            |             |   |   |                    |          |                   |                                   |  |            |